

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024

*Declara de utilidade pública  
a entidade que especifica.*

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PRÓ IDOSOS DE ANICUNS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 47.759.889/0001-59, com sede no Município de Anicuns, Estado de Goiás.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

---

**GUSTAVO SEBBA**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PRÓ IDOSOS DE ANICUNS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para ser declarada como de Utilidade Pública.

A referida Associação tem por finalidade a prestação de assistência de caráter assistencial, beneficente e filantrópico aos idosos carentes de recursos socioeconômicos ou em vulnerabilidade social, residentes e domiciliados no município de Anicuns – GO e região, com idade mínima de 60 (sessenta) anos, mediante sua acolhida, de acordo com as disponibilidades da entidade, seu regimento interno e sempre a juízo da diretoria.

Conforme declarado em seu Estatuto **trata-se de uma entidade sem fins lucrativos.**

Considerando às certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral, ora juntadas, verifica-se que a diretoria é composta por pessoas idôneas.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

---

**GUSTAVO SEBBA**  
Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300031003300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA** em 25/06/2024 13:16

Checksum: **38C2E4DA58EBD96228394731BB304C85E48E2D6A6A5C17EE1DC5709979B85761**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200300031003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.